



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR METROPOLITANA

RESOLUÇÃO N° 02/2020

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS n.4279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS n.1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e instituiá Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando reunião de CT realizada no dia 14 de Fevereiro de 2020 e reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 19 de Fevereiro de 2020 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Constituição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção a Urgência e Emergência da Região Metropolitana – RUE Metropolitana, conforme anexo I.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de Fevereiro de 2020.

Sigrnd Stuhr
Coordenador (a) da CIR Metropolitana